

**PORTARIA DE REDES. Nº 1.026/2020-GAB/PAD.
BELÉM, 11 DE DEZEMBRO DE 2020.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando 1.694/2020-NDE/SEDUC, de 07/12/2020, firmado pela Sra. Presidente do PAD instaurado nos termos da PORTARIA nº 220/2018-GAB/PAD de 22/08/2018, publicada no DOE nº 33.686 de 24/08/2018, prorrogado pela PORTARIA nº 323/2018-GAB/PAD de 13/12/2018, publicada no DOE nº 33.761 de 17/12/2018, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a PORTARIA acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

**PORTARIA DE REDES. Nº 1.027/2020-GAB/PAD.
BELÉM, 11 DE DEZEMBRO DE 2020.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando 1.695/2020-NDE/SEDUC, de 07/12/2020, firmado pela Sra. Presidente do PAD instaurado nos termos da PORTARIA nº 234/2018-GAB/PAD de 05/09/2018, publicada no DOE nº 33.699 de 13/09/2018, prorrogado pela PORTARIA nº 305/2018-GAB/PAD de 22/11/2018, publicada no DOE nº 33.746 de 26/11/2018, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a PORTARIA acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

**PORTARIA DE REDES. Nº 1.028/2020-GAB/PAD.
BELÉM, 11 DE DEZEMBRO DE 2020.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando 1.530/2020-NDE/SEDUC, de 04/12/2020, firmado pela Sra. Presidente do PAD instaurado nos termos da PORTARIA nº 298/2018-GAB/PAD de 06/11/2018, publicada no DOE nº 33.740 de 14/11/2018, prorrogado pela PORTARIA nº 74/2019-GAB/PAD de 15/03/2019, publicada no DOE nº 33.837 de 29/03/2019, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a PORTARIA acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

Protocolo: 611669

TERMO ADITIVO A CONTRATO

**Termo Aditivo: 10
Contrato: 295/2017**

Objeto do Contrato: Reforma geral e recuperação estrutural da EEEF. Irmã Dulce, localizada no município de Parauapebas/PA.

Objeto do Aditivo: Alterar a Cláusula Décima Quinta – Da Vigência do Contrato Original.

Concorrência Pública nº 010/2017 – NLIC/SEDUC

Partes:

Contratante: Secretaria de Estado de Educação. CNPJ. nº 05.054.937/0001-63, com sede na Rod. Augusto Montenegro – Km 10, s/n, CEP.: 66.820-000, Tenoné, Belém/PA.

Contratada: Engetra Tecnologia e Construção Eireli, com CNPJ/MF. Nº 04.521.575/0001-00, com sede na Rua Domingos Marreiros, nº 2020, Ed. Feliz Maria, Sala 204, CEP: 66.060-160, Umarizal, Belém/PA.

Data de Assinatura: 11/12/2020

Vigência: 12/12/2020 a 12/03/2021

Ordenador: Elieth de Fátima da Silva Braga/ Secretária de Estado de Educação

Protocolo: 608139

**Termo Aditivo: 1
Contrato: 106/2019**

Objeto do Contrato: Locação de imóvel para funcionamento da EEEF. Santa Maria Bertilla da Secretaria de Estado de Educação/SEDUC.

Objeto do Aditivo: Prorrogação de vigência do contrato original.

Dispensa de Licitação: 028/2019-NLIC/SEDUC

Dotação Orçamentária:

Fonte: 0104 – Produto: 2227 Funcional Programática: 16101.12.361.1509.

– Projeto Atividade: 8904 – Natureza de Despesa: 3390.39.

Partes:

Locatária: Secretaria de Estado de Educação/CNPJ. 05.054.937/0001-63, com sede na Rod. Augusto Montenegro – Km 10, s/n, CEP.: 66.820-000, Tenoné, Belém/PA.

Locador: Arquidiocese de Belém – Paróquia Nossa Senhora do Carmo, com CNPJ. 04.814.851/0011-09, com sede na Av. Paul Begot, nº 130, CEP.: 68.795-000, Centro, Benevides/PA.

Data de Assinatura: 10/12/2020

Vigência: 20/12/2020 a 19/12/2021

Ordenador: Claudia Tatiana Sadala dos Santos de Aragão/Diretora Administrativa e Financeiro

Protocolo: 606023

DISPENSA DE LICITAÇÃO**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
NÚCLEO DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Processo PAE n.º 2020/1030329

Dispensa de Licitação: 033/2020-NLIC/SEDUC

Partes: Secretaria de Estado de Educação/SEDUC e a Associação Obras Sociais da Diocese de Abaetetuba.

Objeto: Locação do imóvel localizado na Avenida 15 de Agosto nº 339 no Bairro: Centro, no Município de Abaetetuba/PA., pertencente a Associação Obras Sociais da Diocese de Abaetetuba, sob o CNPJ Nº 02.727.757/0001-07, representado pelo Bispo José Maria Chaves dos Reis, sob o CPF nº 132.457.242-68, para funcionamento da E.E.E.F.M São Francisco Xavier.

Valor Mensal: R\$ 25.000,00 (Vinte e Cinco Mil e Setecentos Reais).

Valor Anual: R\$ 300.000,00 (Trezentos Mil Reais).

Fundamento Legal: Art. 24, inciso X da Lei nº. 8.666/93.

Data da Autorização: 07/12/2020.

Elieth de Fátima Silva Braga

Secretária de Estado de Educação

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Dispensa de Licitação: 033/2020-NLIC/SEDUC

Processo PAE n.º 2020/1030329

RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO, com base na MANIFESTAÇÃO JURÍDICA nº. 2.235/2020 da ASJUR/SEDUC, conforme disposto no Art. 26 da Lei nº. 8.666/93.

Elieth de Fátima Silva Braga

Secretária de Estado de Educação

Protocolo: 611410

SUPRIMENTO DE FUNDO**PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDOS - NO. 47333/2020**

PAZO APLICAÇÃO: 60 dias

PAZO PRESTAÇÃO DE CONTAS: 15 dias

OBSERVAÇÃO: Solicito o valor de R\$ 2. 000, 00 (DOIS MIL REAIS) para despesas de pequeno vulto em serviços de pessoa física.

CARGO/FUNÇÃO:

PROFESSOR CLASSE II / DOCENTE

CPF: 38112051291

NOME: WELBER DE SOUZA AMORIM

MATRÍCULA: 51855933

PROGRAMA DE TRABALHO: 1297

FONTE DE RECURSO: 102

NATUREZA DESPESA: 339036

VALOR: R\$ 2000,00

ORDENADOR: CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS ARA-GAO CPF: 57671389234

Protocolo: 611237

PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDOS - NO. 47093/2020

PAZO APLICAÇÃO: 60 dias

PAZO PRESTAÇÃO DE CONTAS: 15 dias

OBSERVAÇÃO: SOLICITO O VALOR DE 2. 000, 00 (DOIS MIL REAIS) PARA DESPESAS DE PEQUENO VULTO EM SERVIÇOS DE PESSOA FÍSICA.